



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 113 /21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal no sentido de que em Itaú de Minas seja mantida a vacinação contra a Covid 19, com a maior rapidez possível para todos os adolescentes à partir de 12 anos de idade e não somente aqueles com comorbidades.

JUSTIFICATIVA

Enquadra no público adolescente aqueles que tem entre 12 a 18 anos. Até o momento, apenas a vacina da Pfizer tem autorização para uso em pessoas de 12 a 17 anos no Brasil.

A vacina é aplicada em adolescentes de outros países, como EUA e Canadá. Segundo o Ministério da saúde, mas o Governo Federal recentemente publicou nota orientando a suspender a vacinação para este público sem como comorbidade.

Lembramos que após esta nota, a ANVISA manteve seu posicionamento à favor de vacinação para todos os adolescentes. Além do que 21 Estados do país, incluindo Minas Gerais decidiram em manter a vacinação. Se o próprio Governo mineiro liberou, à qual as Regionais de Saúde são subordinadas, não há motivos pra acatar um orientação, posto que não é uma ordem do Governo federal para suspender as vacinas.

Hora, Itaú de Minas não pode ficar pra trás nesta ação pois já era pioneiro na vacinação de adolescentes. Não pode haver estagnação deste processo. A única “penalidade” que poderemos sofrer é ver nossos casos diminuírem ainda mais ao proteger nossos adolescentes.

A vacinação desta faixa etária é extremamente importante neste momento pois, se vacinados em setembro, dará o tempo necessário para que eles desenvolvam já uma imunidade, mesmo que parcial, especialmente para o retorno às aulas no mês de outubro.

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

01



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

De toda forma as pessoas com idades acima de 18 foram vacinas e já detêm alguma imunidade ao contrário dos adolescentes que não possuem nenhuma.

Sala das Sessões, em 20 de Setembro de 2021.

Maria Elena Faria Fraga - Vereadora

*Assinado Digitalmente